

**EDITAL**

O Órgão Gestor de Mão-de-Obra do Trabalho Portuário e Avulso do Porto Organizado de Paranaguá - OGMO, no uso de suas atribuições, informar que o TCP – Terminal de Contêineres de Paranaguá, está disponibilizando vagas para contratação com vínculo empregatício, por prazo indeterminado, de acordo, com o art.170, da Constituição Federal, Art.40, § 2º da Lei nº.12.815/2013, Convenção 137, Recomendação 145 da Organização Internacional do Trabalho e, em especial, Cláusula 20ª do ACT 2020/2022.

**As vagas oferecidas são:**

**QUARENTA (40) VAGAS PARA OCUPAR A FUNÇÃO DE OPERADOR DE CT**

Em observância, às condições previstas, no ACT, nas normas supraleais, legislação ordinária supramencionadas, destacamos que terão prioridade na contratação, os trabalhadores portuários avulsos registrados e cadastrados no **OGMO/Paranaguá**, inicialmente da **Categoria de Arrumadores** e, posteriormente às demais **Categorias**, que estejam aptos à responderem na Multi-Função. Não havendo interessados, ou não se completando o número de candidatos e/ou aprovados, a oferta de emprego será disponibilizada para interessados sem cadastro ou registro.

Para preenchimento das vagas acima descritas, será necessário passar pelos seguintes processos:

**Pré-Requisitos:**

- \* Superar Exames Psicológicos;
- \* Superar exames médicos;
- \* Predisposição para trabalho em equipe

**Documentos que devem ser entregues no ato da inscrição**

- \* Ensino médio completo;
- \* Carteira de motorista E;
- \* Desejável Curso MOPP – Movimentação Operacional de Cargas Perigosas.

**Salário**

**R\$ 2.518,97 (Dois Mil, quinhentos e dezoito reais e noventa e sete centavos).**

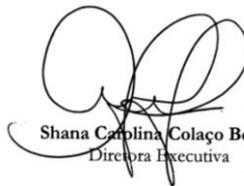
**Benefícios:**

- \* Plano de Saúde, abrangendo os dependentes;
- \* Plano Odontológico;
- \* Convênio Farmácia;
- \* Seguro de vida;
- \* Ticket Alimentação.

**O processo seletivo é individual e, será feito de acordo com os procedimentos da empresa.**

As inscrições para o processo de seleção poderão ser feitas pelos trabalhadores portuários avulsos interessados pertencentes ao cadastro do OGMO/Paranaguá, até o **dia 31/03/2023**, diretamente no departamento de Recursos Humanos do Terminal de Contêineres de Paranaguá, munidos de toda Documentação comprobatória, para o preenchimento dos requisitos.

Sendo o que tínhamos para o momento, renovamos os votos de estima e apreço.



Shana Carolina Colaço Bertol  
Diretora Executiva